



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO 2019 – VERÃO

EDITAL Nº 50/2018 – CPPS

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, instituída pela Portaria Nº 22/2017 - Reitoria, torna pública Normas Complementares ao Edital Nº 49/2018 – CPPS, que regerão o aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Os candidatos que tenham se submetido ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio no período de 2015 a 2018, que tenham obtido nas provas realizadas a média per capita igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e que não tenham zerado na prova de redação, poderão solicitar ingresso nos cursos do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, que dispõem de vagas remanescentes, sem a necessidade da realização do vestibular.

Art.2º - As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/12/2018 a 13/02/2019** através do site do UniBrasil – Centro Universitário: <https://www.unibrasil.com.br/formas-de-ingressar/enem/>.

Art.3º - Não será cobrado taxa para a solicitação, devendo o candidato indicar no ato da inscrição o número da inscrição no ENEM, o curso e turno desejado para efetivação de sua matrícula.

Art.4º - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Profª Lilian Pereira Ferrari

Presidente da CPPS